

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.332/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR, CORONEL QOCPM IZAEEL SALAZAR ROCHA JANSEM – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco ao Coronel QOCPM Izael Salazar Rocha Jansem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.333/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS POLICIAIS MILITARES, SOLDADO PM NILDO RIBEIRO DOS SANTOS, 3º SARGENTO DAVID RAMALHO PINHEIRO – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco aos policiais militares, SD PM NILDO RIBEIRO DOS SANTOS, E 3º SARGENTO DAVID RAMALHO PINHEIRO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.334/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã às senhoras:

- Ester do Nascimento Fernandes,
- Francisca de Santana Sousa,
- Luciana Magalhães Albuquerque.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.335/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR ADERLEY MAGALHÃES DE ASSIS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao policial militar Aderley Magalhães de Assis por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.336/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE GRATIDÃO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO A SENHORA NUTRICIONISTA TAYNA BRAGA DA SILVA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Gratidão Profissional de Nutrição a Tayna Braga da Silva pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista, especialmente na promoção da saúde através da sua profissão de nutricionista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.